

ERRATA

Na publicação da Portaria n° 076/2021, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 10 de maio de 2021.
Edição n° 1.632, página 2.
ONDE SE LÊ: "II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/05/2021, com efeitos a partir de 11/05/2021."
LEIA-SE: "II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2021."
Paulínia, 13 de maio de 2021.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária